

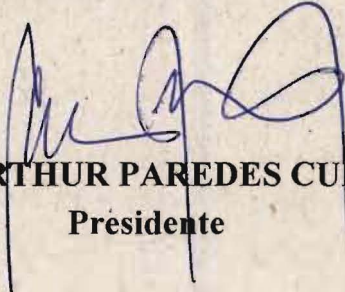


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA nº 091, de 28 de abril de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 68, inciso III, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, e ainda, art. 28, inciso IV, do Regimento Interno,

RESOLVE designar o Diretor Executivo Geral **NIVALDO CORTES BONIFÁCIO**, matrícula nº 370.591-9, os Auditores de Contas Públicas **FRANCISCO JOSÉ PORDEUS DE SOUZA**, matrícula nº 370.214-6, **STALIN MELO LINS DA COSTA**, matrícula nº 370.280-4, **JOSEDILTON ALVES DINIZ**, matrícula nº 370.342-8, **JOSÉ LUCIANO SOUSA DE ANDRADE**, matrícula nº 370.570-6, e **EDUARDO FERREIRA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 370.593-5, para, sob a Coordenação da presidência desta Corte, comporem a comissão responsável para aplicação, neste Tribunal, do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC), no âmbito do Projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC), promovido pela ATRICON.


Conselheiro ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA
Presidente

Publicado D.O.E.

Em 30/04/2015

afugus